



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PROGRAD - PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



PORTARIA Nº 614/2023

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Heteroidentificação da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD para verificação da autodeclaração prestada pelos candidatos pretos, pardos e indígenas em processos de seleção para os cursos de graduação.

Art. 2º A Comissão terá as seguintes atribuições:

I - atuar de forma deliberativa;

II - detalhar os métodos de heteroidentificação, considerando, tão somente, os aspectos fenotípicos do candidato;

Art. 3º Designar os membros para compor a Comissão, conforme segue:

FABIANE BINSFELD FERREIRA DOS SANTOS (Presidente) - Representante Docente - Prograd;

ARTUR EMILIO ALARCON VAZ - Representante Docente;

RITA DE CÁSSIA GRECCO DOS SANTOS - Representante Docente;

ADNA FERREIRA SILVA GARCIA - Representante TAE;

PAOLA NUNES DOS SANTOS - Representante TAE;

ALEXANDRE SILVA DA SILVA - Representante Discente;

DIANELISA AMARAL PERES - Representante Discente;

SILVIA FRANCISCA ACOSTA FREITAS CAZAU BON - Representante Discente;

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 06 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Sibele da Rocha Martins, Pró-Reitora**, em 06/03/2023, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0024136** e o código CRC **76602155**.

Referência: Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.004564/2023-14

SEI nº 0024136